



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

PARECER JURÍDICO

Governo Municipal 2009-2016



Nossa gente, nosso orgulho!

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2016.
PROCESSO Nº 46/2016.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL – AV. OLAVO BILAC, Nº 293

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Trata-se do Processo Licitatório nº 46/2016, na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA nº 03/2016, para a alienação de bem imóvel de propriedade do município de Cedral, situado à Rua Olavo Bilac, nº 293, oriundo da matrícula nº 27.490, do 1º Cartório de Registro de imóveis da Comarca de São Jose do rio Preto/SP, patrimônio nº 3212.


Este é o relatório em essencial.

Foram-me enviados para análise o Processo Licitatório nº 46/2016, na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA n.º 03/2016, para a alienação de bem imóvel de propriedade do município de Cedral, situado à Rua Olavo Bilac, nº 293, oriundo da matrícula nº 27.490, do 1º Cartório de Registro de imóveis da Comarca de São Jose do rio Preto/SP, patrimônio nº 3212.

Após estudo discriminado dos documentos, e em cumprimento aos termos do art. 17, inciso I e art. 38, e seu Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93, acredito que os instrumentos não possuam quaisquer omissões e/ ou erros que mereçam correções, estando preenchidos os requisitos exigidos pela citada lei, devendo ser observado o que dispõe o artigo 18 da Lei em apreço na data da habilitação. Desta forma, opino pelo prosseguimento do PROCESSO LICITATÓRIO.

É o parecer, “sub censura.”

Prefeitura Municipal de Cedral, 28 de novembro de 2016; 84.º ano de Emancipação Político-Administrativa.


Cleia Miqueleti Carmeloci
Assessor Jurídico

Fone: (17) 3266-9600